



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC006/2019.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019.**

Acrescenta § 14º ao artigo 37, da Proposta de Emenda Constitucional nº 6 de 2019.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao Artigo 37, da Proposta de Emenda Constitucional em epígrafe, o § 14º com a seguinte redação:

“Art. 37.....

.....  
§ 14º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções ou serviços públicos, em caráter privado, por delegação do poder público, ou por designação provisória, mediante remuneração fixada por lei e paga diretamente pelas partes, na forma prevista nesta Constituição.”

**JUSTIFICATIVA**

Visa a presente Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 6/2019, aclarar as situações de fato e resolver os conflitos judiciais que permeiam e sobrecarregam os Tribunais de Justiça Estaduais e Superiores, a

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 - CEP 70160-900 Brasília-DF  
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail [dep.joacampos@camara.gov.br](mailto:dep.joacampos@camara.gov.br)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

respeito da situação jurídica dos particulares que atuam em colaboração com o poder Público.

Diante do exposto, conto com meus nobres pares no sentido de aprovar esta emenda que ora apresento.

Sala das sessões, de maio de 2019.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC006/2019.